



Publicação semanal do Serviço de Gestão de Qualidade/CGC/DAS



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Ano 12

Nº 537/2025

03 de fevereiro de
2025

Tecnovigilância

Alerta 4774 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Auto Suture do Brasil Ltda - Cânula Arterial Select Series.

Ação de Campo Código FA1463 sob responsabilidade da empresa Auto Suture do Brasil Ltda. Comunicação aos clientes. Devolva todos os produtos ao DC local no país para o tipo Hold.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4775 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Dräger Indústria e Comércio Ltda - Infinity CentralStation.

Ação de Campo Código TSB 8 - PR151781 sob responsabilidade da empresa Dräger Indústria e Comércio Ltda. Atualização de Software.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4776 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Biomérieux Brasil Ind. Com. de Prod. Lab. Ltda - Vidas Mioglobina.

Ação de Campo Código FA-TWD-000026 sob responsabilidade da empresa Biomérieux Brasil Ind. Com. de Prod. Lab. Ltda. Comunicação aos clientes. Destruição.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4777 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Intuitive Surgical Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Cirúrgicos Ltda - Sistema Cirúrgico Robótico da Vinci - Intuitive Surgical / Endoscopic Instrument Control System da Vinci - Intuitive Surgical.

Ação de Campo Código ISIFA2024-09-C sob responsabilidade da empresa Intuitive Surgical Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Cirúrgicos Ltda. Comunicação aos clientes.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4778 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Intuitive Surgical Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Cirúrgicos Ltda - Sistema Cirúrgico Robótico da Vinci - Intuitive Surgical / Endoscopic Instrument Control System da Vinci - Intuitive Surgical.

Ação de Campo Código ISIFA2024-10-C sob responsabilidade da empresa Intuitive Surgical Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Cirúrgicos Ltda. Comunicação aos clientes.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4779 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Welch Allyn do Brasil, Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - Esfigmomanômetro Aneróide Durashock Welch Allyn; Manômetro 767.

Ação de Campo Código FA-2024-071 sob responsabilidade da empresa Welch Allyn do Brasil, Comércio de Equipamentos Médicos LTDA. Comunicação aos clientes.

Fonte: [Anvisa](#)

Elaboração:		Revisão:	Divulgação:
Ana Beatriz A. de Olivera Silva	Luana Mendes Costa	Márcia Amaral Dal Sasso	Serviço de Gestão da Qualidade
Evellyn Brandão de Almeida	Ryan Pierre Barreto de Souza		Coordenadoria de Gestão da
Gabriela de Oliveira da Silva	Tarsila Pessoa Dias Miranda		Clínica
Giovanna Neri Resende			Diretoria de Atenção à Saúde
Leilane Souza Prado Tair			

Alerta 4780 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Laborclin Produtos para Laboratório - Família de Meios de Cultura e Suplementos Destinados a Semeadura Primária ou Transporte de Materiais Clínicos – Laborclin.

Ação de Campo Código 001/2024 sob responsabilidade da empresa Laborclin Produtos para Laboratório. Recolhimento. Destruição.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4781 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda - Reativo Seco Vitros* para Digoxina Dgxn.

Ação de Campo Código TC2024-297 sob responsabilidade da empresa Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda. Comunicação aos clientes.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4782 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Brasil Med Care Importação Exportação Comércio e Distribuição Ltda - Tubo para Traqueostomia Brmed (com ou sem Cuff).

Ação de Campo Código AC_001 sob responsabilidade da empresa Brasil Med Care Importação Exportação Comércio e Distribuição Ltda. Segregação do produto até relatório final.

Fonte: [Anvisa](#)

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL da empresa MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS

Produtos (Lote): EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL (74854);

Empresa: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.150.338/0001-43

Motivo: Considerando o Laudo de Análise Fiscal n.º 2652.1P.0/2024, tornado condenatório em razão da empresa não ter interposto recurso, emitido pela Fundação Ezequiel Dias, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de análise de rótulo, para o lote nº 74854 do produto equipo de infusão gravitacional, em desacordo com o art. 15, §1º e art. 17 do Decreto nº. 8.077/2013; e considerando o estabelecido no art. 7º. da Lei 6360/1976 e no art. 10, incisos IV, XXIX e XXXV da Lei nº. 6.437/1977.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE nº 389, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Evellyn Brandão de Almeida
Gabriela de Oliveira da Silva
Giovanna Neri Resende
Leilane Souza Prado Tair

Luana Mendes Costa
Ryan Pierre Barreto de Souza
Tarsila Pessoa Dias Miranda

Revisão:

Márcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto AESTHEFILL da empresa SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Produtos (Lote): AESTHEFILL (A partir de 12/11/2024);

Empresa: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.616.432/0001-10

Motivo: Considerando a inspeção sanitária realizada no fabricante Regen Biotech, Inc., por solicitação da empresa Sousam Importação e Exportação Ltda., realizada no período de 27/08/2024 a 30/08/2024, classificando a empresa como "Ação Oficial Determinada (AOD)", com comprovação da fabricação de produto em desacordo com os artigos 7º, 13, 14, 24, 28, 30, 33, 35, 67, 68, 79, 103, 104, 105, Parágrafo 2º do art. 106, 115, Incisos I, II e III do art. 120 e Inciso IV do art. 121 da Resolução - RDC n. 665/2022, considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 15 do Decreto n. 8.077/2013 e no art. 10, inciso XXXV da Lei n. 6.437/1977.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 388, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Fonte: [DOU](#)

Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição e uso do produto CARRO DE EMERGÊNCIA - CM1231 da empresa CENTERMEDICAL GESTAO E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS

Produtos (Lote): CARRO DE EMERGÊNCIA - CM1231 (LOTES A PARTIR DE 13/11/2024);

Empresa: CENTERMEDICAL GESTAO E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 53534924000

Motivo: Considerando a comprovação da divulgação irregular do produto Carro de Emergência - CM1231, por meio do sítio eletrônico <https://www.centermedical.com.br/carro-de-emergencia-hospitalar-cm1231/p>, por ser considerado dispositivo médico, classe I, sujeito à regularização, considerando o estabelecido no art. 15, § 3º do Decreto nº. 8.077/2013, arts. 7º e 59 da Lei nº 6.360/1976 e no art. 10, inciso IV e V da Lei 6.437/1977.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 384, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Evellyn Brandão de Almeida
Gabriela de Oliveira da Silva
Giovanna Neri Resende
Leilane Souza Prado Tair

Luana Mendes Costa
Ryan Pierre Barreto de Souza
Tarsila Pessoa Dias Miranda

Revisão:

Márcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto SinBone HaB da empresa SINTEGRA SURGICAL SCIENCIES

Produtos (Lote): SinBone HaB (Lotes a partir de 12/11/2024);

Empresa: SINTEGRA SURGICAL SCIENCIES LTDA - CNPJ: 06.373.225/0001-70

Motivo: Considerando o cancelamento da Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde para a empresa fabricante Bioceramed Cerâmicos para Aplicações Médicas S.A., localizada no endereço Rua José Gomes Ferreira, N.1, Armazém D, 2660-360, São Julião Tojal, Loures, Lisboa - Portugal, publicado através da Resolução-RE 4.204, de 8 de novembro de 2024, e considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. 6.437/1977 e no art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 387, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Fonte: [DOU](#)

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto Magbead Viral DNA/RNA Kit da empresa GENESTAR INOVAÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Produtos (Lote): Magbead Viral DNA/RNA Kit (Com Instrução de Uso não aprovada);

Empresa: GENESTAR INOVAÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 35.489.323/0001-

Motivo: Considerando a comprovação da alteração na Instrução de Uso do produto, que inclui a extração de material genético de amostras não previstas pelo fabricante, tais como: escarro, citologias líquidas, swabs uretral, vaginal, cervical e retal, urina, líquido cefalorraquidiano (LCR), culturas bacterianas, fúngicas e parasitárias, meios de transporte viral e parasitário, e fezes; e considerando o risco sanitário associado, estando em desacordo com o art. 59 da Lei n. 6.360/1976; Parágrafo 3º do art. 15 do Decreto n. 8.077/2013, Parágrafo 6º do art. 33 da RDC 830/2023 e Incisos XXIX e XXXV da Lei n. 6.437/1977.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 390, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Evellyn Brandão de Almeida
Gabriela de Oliveira da Silva
Giovanna Neri Resende
Leilane Souza Prado Tair

Luana Mendes Costa
Ryan Pierre Barreto de Souza
Tarsila Pessoa Dias Miranda

Revisão:

Márcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Farmacovigilância

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto AXIFLENNID - 1 MG/ML da empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Produtos (Lote): AXIFLENNID - 1 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML (LOTE: 0000195140);

Empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - CNPJ: 01.571.702/0001-98

Motivo: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa em razão de mistura de embalagem intermediária, o que fere o artigo 4º da RDC nº 658, de 2022. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 7º da Lei nº 6.360/1976 e artigo 6º da RDC nº 625/2022.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 342, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Fonte: [DOU](#)

Suplementação alimentar

Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição e uso do produto SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO MARCA VISOLARIS da empresa DESCONHECIDA

Produtos (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO MARCA VISOLARIS (TODOS);

Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Motivo: Considerando a comercialização do suplemento alimentar líquido, marca VISOLARIS de origem desconhecida, com constituinte não autorizado para suplementos alimentares (ingredientes não avaliados quanto à segurança e eficácia de uso sublingual) e a realização de propagandas com indicações terapêuticas não permitidas para alimentos em diversos sites. Foram infringidos os seguintes dispositivos legais: Arts. 21, com base no 23 do Decreto Lei n. 986, de 21 de outubro de 1969; arts. 4º, 16 e 17 da RDC n. 243, de 26 de julho de 2018; anexos da Instrução Normativa nº 28, de 2018; art. 4 da Resolução RDC nº 727, de 1º de julho de 2022; e art. 2º do Decreto 7.962/2013, tendo em vista os incisos XV e XXVI do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE nº 359, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Evellyn Brandão de Almeida
Gabriela de Oliveira da Silva
Giovanna Neri Resende
Leilane Souza Prado Tair

Luana Mendes Costa
Ryan Pierre Barreto de Souza
Tarsila Pessoa Dias Miranda

Revisão:

Márcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Saneantes, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal

Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição e uso dos produtos SANEANTES DA MARCA ANTINSET da empresa CELIO LUCINDA DA SILVA

Produtos (Lote): SANEANTES DA MARCA ANTINSET(TODOS);

Empresa: CELIO LUCINDA DA SILVA - CNPJ: 54495044000169

Motivo: Considerando a fabricação de produto saneante sem registro na Anvisa infringindo o art. 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 442, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Fonte: [DOU](#)

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso dos produtos listados abaixo da empresa PRIME COSMÉTICOS

Produtos	Lotes
SÉRUM FACIAL	TODOS
RENAVIDIOL	
VERBIS CBA	

Empresa: PRIME COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 03112386000111

Motivo: Considerando a exposição à venda de produtos indevidamente notificados como cosmético e contendo em sua rotulagem os dizeres CBA sigla para CANNABINOID ACTIVE SYSTEM, infringindo o arts. 12 da Resolução-RDC nº 327, de 9 de dezembro de 2019, inciso I do art. 12 da Resolução-RDC Nº 752, de 19 de setembro de 2022 e ainda os arts. 5º e 59 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 442, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Evellyn Brandão de Almeida
Gabriela de Oliveira da Silva
Giovanna Neri Resende
Leilane Souza Prado Tair

Luana Mendes Costa
Ryan Pierre Barreto de Souza
Tarsila Pessoa Dias Miranda

Revisão:

Márcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto GEL MASSAGEADOR OZONIZADO da empresa BRAZILIAN DUBAI IND E COMERCIO DE COSMETICOS

Produtos (Lote): GEL MASSAGEADOR OZONIZADO LIFE SHII OZONTECK (TODOS QUE CONTEM NA ROTULAGEM OS DIZERES AGE DIRETO NA DOR OU ALÍVIO RÁPIDO)

Empresa: BRAZILIAN DUBAI IND E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 36042664000160

Motivo: Considerando a regularização indevida como cosmético de produto com atividade farmacológica, em desacordo com o art. 5º da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da mesma Lei.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 442, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Fonte: [DOU](#)

Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição e uso do produto GEL CICATRICURE da empresa DESCONHECIDA

Produtos (Lote): GEL CICATRICURE (EMBALADO EM BISNAGA DE PLÁSTICO COM TAMPA FLIP TOP E RÓTULO ADESIVO) (TODOS);

Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Motivo: Considerando a falsificação de produto cosmético infringindo o art. 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso III do art. 63 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 442, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Evellyn Brandão de Almeida
Gabriela de Oliveira da Silva
Giovanna Neri Resende
Leilane Souza Prado Tair

Luana Mendes Costa
Ryan Pierre Barreto de Souza
Tarsila Pessoa Dias Miranda

Revisão:

Márcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

INFORMES

Em entrevista, secretária Ana Estela Haddad fala dos avanços da saúde digital no SUS

Entrevistada pelo programa 'CB Poder' do Correio Braziliense, titular da área no Ministério da Saúde detalhou as funcionalidades do aplicativo Meu SUS Digital

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Ministério divulga nota com orientações de saúde devido ao risco de contaminação no Rio Tocantins

Nota informativa contém estratégias para a mitigação de possíveis impactos à saúde humana, animal e ambiental da região em caso de intoxicação por exposição a produtos químicos

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Ministério da Saúde adquire primeiros tratamentos para pacientes com distrofia muscular de Duchenne (DMD)

Aquisição atende decisão do STF. Corte autorizou a compra sem necessidade de licitação para pacientes que cumprirem todos os requisitos para uso do medicamento

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Ministério da Saúde emite alerta para o aumento de casos de febre amarela em São Paulo e outros três estados

A pasta já garantiu o envio de dois milhões de doses da vacina para São Paulo, que concentra o maior número de casos, incluindo 800 mil doses extras

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Nota técnica orienta gestores sobre atendimento a mulheres vítimas de violência nas Salas Lilás

Documento traz informações sobre sinalização, espaço, materiais disponíveis notificação e qualificação dos profissionais de saúde, e está em consonância com as obras do Novo PAC

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Brasil encerra janeiro com mais de 180 mil casos de dengue e 38 mortes

Informações foram divulgadas pelo Ministério da Saúde

Fonte: [Cofen](#)

Esporotricose humana passa a ser de notificação compulsória

Decisão foi pactuada durante a 1ª reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Trata-se da micose de implantação mais prevalente no mundo, sobretudo em áreas tropicais e subtropicais

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

ATUALIZAÇÃO TÉCNICA

Abertas inscrições para curso sobre diversidade, equidade e inclusão para emergências em saúde pública

Qualificação tem como objetivo capacitar os profissionais de saúde a desenvolver ações efetivas nas emergências. Inscrições vão até 24 de fevereiro

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Elaboração: Ana Beatriz A. de Olivera Silva Evellyn Brandão de Almeida Gabriela de Oliveira da Silva Giovanna Neri Resende Leilane Souza Prado Tair		Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde
--	--	-------------------------------------	---

Curso produzido pelo Ministério da Saúde com objetivo de orientar e sensibilizar os responsáveis em diagnósticos de IST

Este curso autoinstrucional foi produzido pelo Ministério da Saúde com objetivo de orientar e sensibilizar os responsáveis pelo teste rápido (TR) sobre os procedimentos pré-teste, durante a testagem e pós-teste.

Fonte: [Fiocruz](#)

Vigilância em Foco

Este informativo é elaborado pelo Serviço de Gestão da Qualidade da Coordenadoria de Gestão da Clínica da Diretoria de Atenção à Saúde da EBSEH, e tem como objetivo informar às filiais EBSEH sobre os principais destaques e novidades acerca dos temas segurança do paciente, vigilância e qualidade em saúde, especialmente os marcos regulatórios e alertas sanitários de farmacovigilância, tecnovigilância, vigilância de saneantes, hemovigilância e vigilância dos processos assistenciais. Nele, são apresentados informes, atualizações técnicas e medidas a serem implementadas nos hospitais, relacionadas à segurança sanitária de medicamentos, saneantes, produtos para a saúde e outras tecnologias em saúde.

Esta publicação convida a todos para a ação a partir da informação, visando a segurança dos pacientes.

Acompanhe periodicamente os alertas emitidos pela Anvisa e as outras formas de comunicação de risco envolvendo medicamentos, produtos para saúde, saneantes e outras tecnologias em saúde e implemente as medidas adequadas relacionadas aos produtos existentes na sua instituição, conforme cada caso, tais como notificação no Vigihosp, retirada de uso, contato com o fabricante, monitorização e notificação à Anvisa.

Esperamos que o “Vigilância em Foco” seja amplamente divulgado na sua instituição, a fim de que as informações nele contidas possam ser convertidas em ações baseadas nas melhores práticas, nas diretrizes Ebserh e nas recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde, promovendo e difundindo cada vez mais a qualidade nos serviços em saúde.

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Elaboração:

Ana Beatriz A. de Olivera Silva
Evellyn Brandão de Almeida
Gabriela de Oliveira da Silva
Giovanna Neri Resende
Leilane Souza Prado Tair

Luana Mendes Costa
Ryan Pierre Barreto de Souza
Tarsila Pessoa Dias Miranda

Revisão:

Márcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde